



REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Agrupamento de Escolas de Vilela

Sede: Escola Básica e Secundária de Vilela

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2020/2021

Legislação em vigor:

- Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril
- Decreto-Lei nº 14- G/2020, de 13 de abril

Prazo: de 1 a 26 de junho de 2020

Forma:

1. O pedido de renovação de matrícula é apresentado, preferencialmente via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
2. A renovação no serviço de refeição, prolongamento de horário e transporte escolar deve ser efetuada no Portal da Educação do concelho de Paredes (<https://sigmaeduca.cm-paredes.pt>), tendo em conta o ofício divulgado para o efeito.
3. Não sendo possível efetuar o pedido de renovação de matrícula via internet, este pode ser feito de modo presencial, **com agendamento prévio**, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, entre as 9h e as 17h, e através do número de telefone: 255880570. Neste caso serão garantidas as regras de distanciamento físico e só será efetuada a renovação de matrícula com apresentação de toda a documentação.

Documentos necessários para verificação:

- Cartão de Cidadão do aluno ou documentos que nele constam (Cédula/SI, Cartão de Contribuinte, n.º de Segurança Social e Cartão de Utente);
- Declaração da Segurança Social, do ano 2020, com indicação do escalão de abono de família.

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vilela